

3º BONENCONTRO – Encontro Catarinense de Teatro de Bonecos

REGULAMENTO

A Companhia Mútua convida grupos, companhias teatrais e artistas independentes para enviar propostas para compor a programação da terceira edição do BONENCONTRO – Encontro Catarinense de Teatro de Bonecos. O evento acontecerá no período de 06 a 10 de Novembro de 2019, na cidade de Itajaí/SC e contará com apresentações teatrais, oficinas, mesa de conversa e exposição de bonecos.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar do 3º Bonencontro grupos, companhias teatrais e artistas independentes sediados no estado de Santa Catarina que desenvolvam o teatro de animação.

1.2. Poderão se inscrever espetáculos, oficinas, caixas de teatro lambe-lambe, intervenções com bonecos e propostas de exposição.

1.3. As inscrições estarão abertas até o dia 10 de setembro de 2019.

1.4. Para se inscrever, os interessados deverão enviar a ficha de inscrição preenchida para o endereço eletrônico **bonencontro@gmail.com**, juntamente com o material da proposta, mapas de luz, som e palco, três fotos, link do vídeo na íntegra e currículo da Companhia ou artista.

2 - DA CURADORIA

2.1. As propostas inscritas serão avaliadas por curadoria especializada na área.

2.2. Serão selecionados:

a) 4 espetáculos de teatro de animação, que farão duas apresentações durante o evento, sendo uma em teatro fechado e outra em espaço alternativo.

b) 2 oficinas de teatro de animação, que poderão estar destinadas a bonequeiros ou ao público em geral, com mínimo de 3 horas de duração cada.

c) 5 caixas de teatro lambe-lambe e/ou intervenções com bonecos.

d) 1 exposição de teatro de animação (bonecos, cenários, processos de montagem, etc), que ficará aberta ao público durante o evento.

2.3. O resultado da seleção será enviado por email até o dia 20 de Setembro de 2019.

2.4. Haverá uma listagem de suplentes, para o caso de eventual desistência ou impossibilidade de participação de algum dos selecionados.

2.5. As caixas de teatro lambe-lambe serão analisadas individualmente.

2.6. Os grupos deverão se adaptar às condições técnicas do festival.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1. Cada espetáculo selecionado receberá um cachê de R\$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) para a realização de duas apresentações. A este valor se somará o montante de R\$400,00 (Quatrocentos Reais) de ajuda de custo para o pagamento de despesas, no caso de grupos de fora da cidade de Itajaí.

3.2. Cada Oficina selecionada receberá um cachê de R\$500,00.

3.3. Cada caixa de teatro lambe-lambe e intervenção receberá um cachê de R\$600,00 (Seiscentos Reais) e mais R\$200 (Duzentos Reais) de ajuda de custo para o pagamento de despesas, no caso de grupos de fora da cidade de Itajaí.

3.4. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 dias após o término do evento, através de transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será da responsabilidade de cada proponente as questões relativas a pagamento de direitos autorais do texto e da trilha sonora do espetáculo.

4.2. Será de responsabilidade dos selecionados o pagamento de despesas com hospedagem, alimentação e transporte de sua cidade de origem até o local das atividades.

4.3. Os grupos selecionados deverão providenciar suas próprias gelatinas.

4.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe coordenadora do Bonencontro.

Itajaí, SC, 01 de Agosto de 2019.

Companhia Mútua Teatro & Animação

